

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126

Protocolo: 000-01943/2012

PORTARIA D.G N° 386, DE 18 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a necessidade de comunicação às pessoas abaixo relacionadas, em caso de eventual imprevisto, bem como o constante no despacho da Secretaria de Administração, doc. 40, do Protocolo n° 1943/2012,

R E S O L V E

Designar servidores e terceirizados, abaixo relacionados, para ficarem de plantão de sobreaviso, no período de 19 a 22 de junho do ano em curso:

SETOR/SERVIÇO	SERVIDOR/TERCEIRIZADO	TELEFONE
Diretoria-Geral	Rogério Ferreira Rodrigues	8427-1336
Secretaria de Administração	Raimundo da Conceição C. Lindoso	8421-8018 8422-2135
Coord. de Tecnologia da Informação e Comunicações	Flávio Marcílio Paiva Ramos	8433-2152
Coordenadoria de Serviços Gerais	Manuel Alfredo M. e Rocha Filho José Couto	8864-1086 9972-7752
Manutenção de Ar Condicionado	Thiago Costa Araujo	8757-2250
Manutenção dos Elevadores	Thyssenkrupp Robert	0800-7080499 9112-4730
Manutenção da Rede Elétrica	José Expedito Belfort Assunção	8812-2962
Manutenção Predial	Nilton César Viana	8872-1019
Setor de Segurança	Henrique José Couto Neto	8428-1164 8221-9895
Seção de Engenharia	Sérgio Moriah de A. Silva	8426-3673

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/acfm